



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 1265 /2019

AUTOR / SIGNATÁRIO

Mesa Diretora

EMENTA:

Dá denominação de “**ELEUSA SILVA CHAVES**” a Sala de Cerimonial do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Teresina, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica denominado de “**ELEUSA SILVA CHAVES**” a Sala de Cerimonial do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Teresina, pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, se houverem, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 02 de outubro de 2019.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de Decreto Legislativo que denomina de “**ELEUSA SILVA CHAVES**” a Sala do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Teresina, a qual se destina às atividades exercidas pelo Cerimonial desta Casa, pelos relevantes serviços prestados a este Poder Legislativo Municipal.

É importante ressaltar que a “**Dona Eleusa**” como era conhecida a homenageada ingressou suas atividades neste Poder Legislativo Municipal no ano de 1997, sempre atuando na área de Cerimonial e se destacando pela sua educação, paciência, zelo e, sobretudo, responsabilidade. Durante todo o tempo laboral, gozou da amizade e respeito de todos os parlamentares e colegas de trabalho que, por esta Casa, estiveram ao longo dos anos, tendo sido agraciada em, em 2007, com o “**Prêmio Mulher Destaque**”, em solenidade realizada nesta Câmara Municipal.

A homenageada deixou o marido, uma filha, dois netos e muitos amigos que tiveram o privilégio de conviverem com uma mulher simples, mas chique; educada, mas firme com seus subordinados; gentil, mas rigorosa em seus princípios, enfim, uma servidora qualificada e uma pessoa de um coração enorme.

Não resta dúvida que a homenagem ora porposta pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa se reveste de todo merecimento.

Na certeza de contar com o apoio dos demais pares, a Mesa Diretora desta Poder Legislativo apresenta este Decreto Legislativo para fins de discussão e aprovação de seu objeto.

Ver. **JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Ver. **PAULO ROBERTO BEZERRA DE OLIVEIRA (Major)**
1º Vice-Presidente

Ver. **JOSÉ NITO DE OLIVEIRA SOUSA**
2º Vice-Presidente

Ver. **FÁBIO DOURADO GONÇALVES**
1º Secretário

Ver. **MARIA APARECIDA O. M. SANTIAGO**
2º Secretária

Ver. **ÍTALO PALMEIRA DIAS DO REGO BARROS**
3º Secretário

Ver. **DEOLINDO MOURA NETO**
4º Secretário

Ver. **LÁZARO ROGÉRIO CARVALHO SOARES**
1º Suplente de Secretário